



UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

DESPACHO

Considerando a assinatura do Convênio UFG nº 466/2024 (Documento SEI n.º 4762849), entre a Universidade Federal de Goiás e o Município de Carmo do Rio Verde - GO, com a interveniência da Funape, certificamos que o plano de trabalho (Documento SEI n.º 4800670), está assinado por meio deste despacho.



Documento assinado eletronicamente por **Angelita Pereira De Lima, Reitora**, em 04/09/2024, às 23:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Claci Fatima Weirich Rosso, Diretora**, em 05/09/2024, às 16:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANA CLAUDIA CAVALLI DE SOUSA, Usuário Externo**, em 05/09/2024, às 18:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Sandramara Matias Chaves, Diretora**, em 05/09/2024, às 22:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Thaisa Rodrigues Vieira, Diretora Substituta**, em 16/09/2024, às 14:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4800677** e o código CRC **B7A27F17**.